



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

Exma. Sra.  
MARGARETE DA SILVA DE SOUZA  
MD. Presidente da Câmara Municipal

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores**

A Vereadora Gilse Carme da Rocha, da Bancada do PPS, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante a Sra. Presidente e seus nobres pares, apresentar INDICAÇÃO, para que o Poder Executivo adote a seguinte medida:

Seja realizado o encascalhamento do acesso à propriedade do Sr. Daniel Mayer, na rua Ana Schoffen.

Tal medida é necessária em razão de que no local há excessivo acúmulo de água e praticamente impede a saída de casa pelos moradores.

**JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária a intervenção no local, pois é de direito dos munícipes uma estrutura mínima para a vida em sociedade, razão pela qual solicita esta atenção do Poder Público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 23 de outubro de 2017.

Gilse Carme da Rocha  
Gilse Carme da Rocha  
Vereadora da Bancada do PPS

Câmara de Vereadores de Caibaté  
Protocolo nº 1326/2017  
Recebido em 24/10/17 Hora 07:14  
Assinatura  
Fátima Moreira